



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 09h15min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram a Vereadora Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, José Marcondes Andrade, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência dos trabalhos o Vereador-Presidente Naurides Gadelha de Almeida secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura, pelo Vereador Rafael Barros, 2º Secretário, da Ata da 4ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 28 de agosto de 2009, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. de Lei nº 023/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências; Ofício nº 326/2009-SEAD recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o balancete de receita e despesa referente ao mês de julho de 2009, acompanhado da documentação comprobatória; Correspondências recebidas do TCM, do SIMSEP, da Câmara dos Deputados e da Diretoria Executiva do FNAS; Proj. de Decreto Legislativo nº 003/2009 da Mesa Diretora, dispondo sobre a doação de bens a instituições filantrópicas; Parecer nº 021/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 017/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal; Parecer nº 022/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal; Parecer nº 023/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 022/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal; Parecer nº 024/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão dos Projs. de Lei nºs 010 e 011/2009 de autoria do Ver. Naurides Gadelha; Parecer nº 011/2009, da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 017/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal; Parecer nº 012/2009, da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal; Ofício nº. 047/2009, desta Casa, encaminhado ao Promotor de Justiça da Comarca de Tab. do Norte. Continuando, o



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhor Presidente informou que na forma do art. 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno estava reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, inscrevendo-se e usando a palavra: como Pessoa Jurídica a Prof^a Irinéia Olímpio de Souza, representando o SIMSEP e como Pessoa Física o Prof^o Antonio Marcos Pinheiro dos Santos. No espaço reservado ao Grande Expediente, na forma do art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente informou que estavam inscritos os Vereadores Marcondes Andrade, Garibalde Guerreiro, Lindalva Linhares e Rafael Barros, que usaram a palavra. Em seguida, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia, antes, comunicou a presença do Vice-Prefeito José Marcondes Moreira no Plenário desta Casa, convidando-o a tomar acento à Mesa dos Trabalhos. Na continuidade, solicitou do 2º Secretário Vereador Rafael Barros, efetuar a leitura do Edital de Publicidade, constando da discussão e votação das seguintes matérias: a) 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar os bens que indica; b) 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede gratificação de aumento de produtividade aos profissionais do suporte pedagógico; c) 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 943, de 26.11.2007, na forma que indica; d) 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2009 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, que denomina a Rua Elizeu Costa Lima; e) 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2009 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, que denomina a Rua Abílio Moreira Maia. Continuando, o Senhor Presidente, cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, solicitou da 1ª Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisco Massoloni, Francisco Hilário, Rafael Barros, João Viana, Marcondes Andrade, Garibalde Guerreiro, Lindalva Linhares e Naurides Gadelha. Em seguida, abertos os debates, a palavra foi concedida aos Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Marcondes Andrade e Rafael Barros. Silenciados os debates, o Senhor Presidente colocou em votação: a) 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar os bens que indica sendo aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes; b) 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede gratificação de aumento de produtividade aos profissionais do suporte pedagógico, sendo aprovado por 06(seis) votos favoráveis e 01(um) voto



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

contrário; c) 1ª (primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 943, de 26.11.2007, na forma que indica, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente, em virtude da sua autoria aos projetos constantes dos itens *d* e *e*, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão, argüiu seu impedimento para a presidência dos trabalhos, enquanto nas discussões e votações dos dois itens, passando a presidência ao Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente. Continuando o Presidente dos trabalhos, Vereador Massoloni, justificou o momento e abriu os debates com relação aos Proj. de Leis nºs. 010 e 011/2009, de autoria do Vereador Naurides Gadelha, que denominam respectivamente, as Ruas Elizeu Costa Lima e Abílio Moreira Maia, sendo concedida a palavra ao Vereador-Presidente Naurides Gadelha. Encerrado os debates, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Leis nºs. 010/2009 e 011/2009, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Retornando à presidência dos trabalhos, o Senhor Presidente Naurides Gadelha, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, usando a palavra os Vereadores Garibalde Guerreiro, Rafael Barros, Francisco Massoloni e Marcondes Andrade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

João Neres
Presidente da Câmara Municipal

R. Barros

Francisco Massoloni

Rosângela Batista Linhares